



APROVADO
EM 01/04/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro - CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação n° 019/2024

Pereiro, 27 de março de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal complemente com tijolinhos a entrada da Escola localizada no Sítio Cidade.

JUSTIFICATIVA: A entrada da referida escola necessita ser calçada com tijolos, visto que, entre a estrada e a escola existe um trecho sem pavimentação, dificultando o acesso dos alunos à entrada da referida unidade de ensino, durante o período chuvoso.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Carlos Eduardo Marques de Lima

Eduardo de Arão

Vereador